

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



João Pessoa - Publicado em quarta-feira, 29 de outubro de 2014 - Nº 1116 - Divulgado em 24/10/2014

Cons. Presidente
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Cons. Vice-Presidente
Umberto Silveira Porto
Cons. Corregedor
Fernando Rodrigues Catão
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Arthur Paredes Cunha Lima

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Ouvidor
André Carlo Torres Pontes
Cons. Coord. da ECOSIL
Arnóbio Alves Viana
Procuradora Geral
Elvira Samara Pereira de Oliveira

Subproc. Geral da 1ª Câmara Sheyla Barreto Braga de Queiroz Subproc. Geral da 2ª Câmara Isabella Barbosa Marinho Falcão Procurador

Marcílio Toscano Franca Filho

Diretor Executivo Geral
Severino Claudino Neto
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo
Marcos Antonio da Costa

Índice

T. Atos do Tribunai Pieno	
Intimação para Sessão	
Citação para Defesa por Edital	1
Prorrogação de Prazo para Defesa	1
Extrato de Decisão	1
2. Atos da 1ª Câmara	2
Intimação para Sessão	2
Intimação para Defesa	
Prorrogação de Prazo para Defesa	
3. Atos da 2ª Câmara	3
Citação para Defesa por Edital	3
Prorrogação de Prazo para Defesa	3
Extrato de Decisão	
4. Atos dos Jurisdicionados	5
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados	5
Errata	

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2011 - 12/11/2014 - Tribunal Pleno

Processo: <u>05412/13</u>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mataraca Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: OLIMPIO DE ALENCAR ARAUJO BEZERRA, Gestor(a); KARINE LIRA BESSA, Ex-Gestor(a); NEUZOMAR DE SOUZA SILVA, Contador(a); ELINALDO DE SOUSA BARBOSA, Contador(a); KARLA SUIANY ALMEIDA MANGUEIRA GUEDES, Assessor Técnico; CARTÓRIO DE REGISTRO NATURAL DE MATARACA, Interessado(a).

Sessão: 2011 - 12/11/2014 - Tribunal Pleno

Processo: 05544/13

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Soledade Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: WELLINGTON DI KARLOS DE OLIVEIRA GOUVEIA

RAMOS PEREIRA, Ex-Gestor(a).

Sessão: 2011 - 12/11/2014 - Tribunal Pleno

Processo: <u>04556/14</u>

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cajazeirinhas Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais Exercício: 2013

Exercicio: 2013

Intimados: WAERSON JOSÉ DE SOUZA, Gestor(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: 05070/13

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurinhém

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Citados: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: 03800/14

Jurisdicionado: Fundação de Ação Comunitária Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Citado: LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS, Ex-Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por

determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00516/14 **Sessão:** 2008 - 22/10/2014

Processo: 01822/05

Jurisdicionado: Empresa Municipal de Urbanização da Borborema

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2004

Interessados: DERLÓPIDAS GOMES NEVES NETO, Ex-Gestor(a) Visto, relatado e discutido o RECURSO RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Sr. Derlópidas Gomes Neves Neto, ex-gestor da Empresa Municipal de Urbanização da Borborema -URBEMA, contra decisão desta Corte de Contas consubstanciada no ACÓRDÃO APL TC Nº 0376/2014, de 13 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, de 20 de agosto de 2014, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: a) CONHECER do Recurso de Reconsideração de que se trata, e, no mérito, conceder-lhe provimento total para os fins de desconstituir o Acórdão APL TC nº 00376/14; b) CONSIDERAR cumprido o Acórdão APL TC nº 040/2010; c) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao julgamento a Exma. Sra. Procuradora Geral. Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 22 de outubro de 2014.

Ato: Acórdão APL-TC 00512/14 **Sessão:** 2008 - 22/10/2014 **Processo:** 03560/10

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Coremas Subcategoria: Verificação de Cumprimento de Acordão

Exercício: 2010

Interessados: EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, Responsável; RAFAEL SANTIAGO ALVES, Procurador(a); JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); NEWTON NOBEL SOBREIRA VITA, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da verificação de cumprimento do item "7" do Acórdão APL - TC - 620/08, de 13 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 21 de agosto daquele mesmo ano, acordam, por unanimidade, os





Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, com as ausências justificadas do Conselheiro Presidente Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e do Conselheiro Vice-Presidente Umberto Silveira Porto, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) ATESTAR O CUMPRIMENTO do supracitado item. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00113/14

Sessão: 2004 - 24/09/2014 **Processo:** <u>05395/13</u>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tenório Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Interessados: DENILTON GUEDES ALVES, Ex-Gestor(a); PAULO

ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a).

Decisão: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC n.º 05.395/13, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de 2012, do Sr. Denilton Guedes Alves, ex-Prefeito Municipal de Tenório-PB, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à maioria, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir PARECER FAVORÁVEL à sua aprovação, em razão das irregularidades descritas no Relatório da D. Auditoria e no Parecer do D. Procurador do Ministério Público Especial junto ao TCE, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município. Presente ao julgamento a Representante do Ministério Público Especial Publique-se, intime-se e cumpra-se. TCE — Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 24 de setembro de 2014.

Ato: Acórdão APL-TC 00451/14 **Sessão:** 2004 - 24/09/2014 **Processo:** <u>05395/13</u>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tenório Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Interessados: DENILTON GUEDES ALVES, Ex-Gestor(a); PAULO

ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n.º 05.395/13, referente à Gestão Geral (Prestação Anual de Contas) e Gestão Fiscal do ex-Prefeito Municipal de Tenório-PB, Sr. Denilton Guedes Alves, relativas ao exercício financeiro de 2012, ACORDAM os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à maioria, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: 1) DECLARAR Atendimento PARCIAL em relação às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, parte daquele gestor; REGULARES, com ressalvas, os atos de gestão e ordenação das despesas realizadas pelo Sr. Denilton Guedes Alves, ex-Prefeito do município de Tenório-PB, relativas ao exercício financeiro de 2012; 3) Aplicar ao Sr. Denilton Guedes Alves, ex-Prefeito Municipal de Tenório-PB, multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme dispõe o art. 56, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 18/93; concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Órçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, na forma da Constituição Estadual; 4) RECOMENDAR à atual Gestão do município de Tenório-PB no sentido de guardar estrita observância às normas da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina esta Egrégia Corte de Contas em suas decisões, evitando a reincidência das falhas constatadas no exercício em análise. Presente ao julgamento a Exma. Sra. Procuradora Geral do MPE Publique-se, registre-se e cumpra-se. TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 24 de setembro de 2014.

Ato: Acórdão APL-TC 00517/14 **Sessão:** 2008 - 22/10/2014 **Processo:** 05469/13

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bayeux Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Interessados: RONI PETERSON DE ANDRADE ALENCAR, Responsável: ELINALDO DE SOUSA BARBOSA. Contador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, relativas ao exercício financeiro de 2012, SR. RONI PETERSON DE ANDRADE ALENCAR, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, com as ausências justificadas do Conselheiro Presidente Fábio Túlio Filgueiras Nogueira e do Conselheiro Vice-Presidente Umberto Silveira Porto, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em: 1) Com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as referidas contas. 2) INFORMAR à supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e das provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas. 3) APLICAR MULTA ao administrador da Câmara de Vereadores de Baveux/PB. Sr. Roni Peterson de Andrade Alencar, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com base no que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (Lei Complementar Estadual n.º 18, de 13 de julho de 1993). 4) FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento voluntário da penalidade ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 7.201, de 20 de dezembro de 2002, com a devida comprovação do seu efetivo cumprimento a esta Corte dentro do prazo estabelecido, cabendo à Procuradoria Geral do Estado da Paraíba, no interstício máximo de 30 (trinta) dias após o término daquele período, velar pelo total adimplemento da deliberação, sob pena de intervenção do Ministério Público Estadual, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição do Estado da Paraíba, e na Súmula n.º 40 do eg. Tribunal de Justica do Estado da Paraíba - TJ/PB. 5) ENVIAR recomendações no sentido de que o Presidente do Poder Legislativo de Bayeux/PB, Vereador Roni Peterson de Andrade Alencar, não repita as irregularidades apontadas no relatório dos peritos da unidade técnica deste Tribunal e observe, sempre, os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes.

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2595 - 13/11/2014 - 1ª Câmara

Processo: 10500/11

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do

Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Intimados: GILSON LUIZ DA SILVA, Responsável; LÍDIA DE SOUSA DA SILVA, Interessado(a); MARCUS AURELIO DE HOLANDA TORQUATO, Advogado(a); ENIO SILVA NASCIMENTO,

Advogado(a).

Sessão: 2595 - 13/11/2014 - 1ª Câmara

Processo: 10819/11

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do

Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Intimados: GILSON LUIZ DA SILVA, Responsável.

Sessão: 2595 - 13/11/2014 - 1ª Câmara

Processo: 14038/12

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do

Mun. de Baveux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Intimados: GILSON LUIZ DA SILVA, Responsável.

Sessão: 2595 - 13/11/2014 - 1ª Câmara

Processo: <u>15684/12</u>

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité





Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2007

Intimados: CLAUDIO GERVASIO FURTADO NETO, Responsável.

Sessão: 2594 - 06/11/2014 - 1ª Câmara

Processo: 17599/13

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caturité Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2013

Intimados: JAIR DA SILVA RAMOS, Gestor(a).

Intimação para Defesa

Processo: 00817/14

Jurisdicionado: Fundo de Previdência de Sapé

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Intimados: THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA, Responsável; DANIELLE TORRIÃO FURTADO LIMA, Advogado(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para que no prazo de 15 dias, apresente o instrumento procuratório ou o ato administrativo formal que o substitua, concernente aos documentos encartados aos autos, fls. 80/83,

conforme dispõe o art. 252 do Regimento Interno.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: 07384/14

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2013

Citado: JOÃO RIBEIRO FILHO. Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por

determinação do relator.

Processo: <u>07384/14</u>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2013

Citado: MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a) Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por

determinação do relator.

3. Atos da 2ª Câmara

Citação para Defesa por Edital

Processo: <u>12150/09</u>

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Alagoa Nova

Subcategoria: Pensão Exercício: 2007

Citados: JOSSANDRO ARAÚJO MONTEIRO, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: <u>12288/09</u>

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Alagoa Nova

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2008

Citados: JOSSANDRO ARAÚJO MONTEIRO, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: <u>12290/09</u>

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Alagoa Nova

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2008

Citados: JOSSANDRO ARAÚJO MONTEIRO, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: 01780/11

Jurisdicionado: Instituto de Previdência de Alagoa Nova

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2008

Citados: JOSSANDRO ARAÚJO MONTEIRO, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: 00560/13

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2009

Citados: GILVANIA MACIEL VIRGINIO PEQUENO, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: 03254/13

Jurisdicionado: Instituto de Previdência Municipal de Queimadas

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2013

Citados: GILVANIA MACIEL VIRGINIO PEQUENO, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: 10932/13

Jurisdicionado: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina

Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Citado: JÚLIO CÉSAR DE ARRUDA CÂMARA CABRAL,

Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por

determinação do relator.

Processo: 10932/13

Jurisdicionado: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina

Grande

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Citado: ALEX ANTONIO AZEVEDO CRUZ, Interessado(a)
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por

determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00213/14

Sessão: 2743 - 14/10/2014

Processo: 05774/06

Jurisdicionado: Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João

Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2006

Interessados: FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA

PITANGA, Responsável.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 05774/06, referentes, nesta assentada, à análise da execução do contratual, conforme determinado no Acórdão AC2 - TC 1070/09, RESOLVEM, os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ª CAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, DETERMINAR o arquivamento dos

presentes autos.

Ato: Acórdão AC2-TC 04604/14 Sessão: 2744 - 21/10/2014 Processo: <u>02960/12</u>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Interessados: MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, Gestor(a); VERA LUCIA FELIZARDO SILVA DE MEIRELES, Ex-Gestor(a); NEUZOMAR

DE SOUZA SILVA, Contador(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em: I. JULGAR IRREGULARES as contas prestadas pela Sra. Vera Lúcia Felizardo Silva de Meireles e pelo Sr. Marcos Antônio dos Santos, Presidentes do Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca, relativas ao exercício de 2012; II. Aplicar multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a cada um dos referidos gestores, com fundamento no art. 56, II, da Lei Orgânica desta Corte, assinando-lhes o prazo de sessenta (60) dias, a contar da data da publicação do presente Acórdão, para efetuar o recolhimento ao Tesouro Estadual, à conta do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, a que alude o art. 269 da Constituição do Estado, a importância relativa à multa. Em caso do não recolhimento





voluntário, cabe ação a ser impetrada pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), devendo dar a intervenção do Ministério Público Comum, na hipótese de omissão da PGE, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Estadual; III. Recomendar à atual Administração do Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca, no sentido de conferir estrita observância às normas legais, com vistas a evitar a repetição das falhas aqui constatadas e, assim, promover o aperfeiçoamento da gestão; IV. Representar, com remessa ao INSS de cópias das peças pertinentes, acerca da omissão no recolhimento das contribuições previdenciárias constatadas nos presentes autos. Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE-PB - Mini Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 21 de outubro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 04623/14 Sessão: 2744 - 21/10/2014 Processo: 10659/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: HÉLIO CARNEIRO FERNANDES, Ex-Gestor(a):

SONIA MARIA FERREIRA LOZ, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de aposentadoria voluntária com proventos integrais do(a) servidor(a) Sônia Maria Loz Araújo, no cargo de Analista de Trânsito, matrícula nº 3.808-3, lotado(a) na Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, tendo como fundamento o Art. 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/05, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 04610/14 Sessão: 2744 - 21/10/2014 Processo: 14531/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão Exercício: 2011

Interessados: SEVERINO RAMALHO LEITE, Gestor(a); MARIA DA

CONCEIÇÃO MEIRELES DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBÚNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM em dar pela legalidade do ato de pensão vitalícia da Senhora Maria da Conceição Meireles da Silva Cunha, formalizado pela Portaria-P Nº 515 (fl. 09), concedendo-lhe o competente registro. Recomendar ao atual Presidente do Instituto de Previdência da Paraíba - PBPREV, para fazer constar o nome de casada da beneficiária, ou seja, Maria Conceição Meireles da Silva Cunha. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões da 2a Câmara do TCE-PB - Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa. João Pessoa, 21 de Outubro de 2014.

Ato: Acórdão AC2-TC 04635/14 Sessão: 2744 - 21/10/2014 Processo: 15793/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a);

GILVANETE DE LIMA BENTO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) Gilvanete de Lima Bento, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) José Bento Neto, matrícula nº 501201-5, Cabo, Inativo, tendo como fundamento o art. Art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2 da Portaria nº 018/2004 - PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º l, e 8º da CF, com a redação dada pela EC nº 41/03 c/c art. 5º da EC nº 41/03 , determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 04634/14 Sessão: 2744 - 21/10/2014 Processo: 15795/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); MARIA CLEMENTINO DE FARIAS BARROS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) Maria Clementino de Farias Barros, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Valdemar Ferreira de Barros, matrícula nº 151.016-9, Técnico em Contabilidade, Inativo, tendo como fundamento o art. Art. 19, § 2°, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 2 da Portaria nº 018/2004 - PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da CF, com a redação dada pela EC nº 41/03 c/c art. 5º da EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 04633/14 Sessão: 2744 - 21/10/2014 Processo: <u>15797/13</u>

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); SEVERINA RIBEIRO FLORENTINO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) Severina Ribeiro Florentino, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Fernando Florentino dos Santos, matrícula nº 459.849, Técnico Judiciário, inativo, tendo como fundamento o Art. 40, § 7º, inciso I § 7º, Inciso I § 8º da CF com redação dada pela EC nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº 41/2003, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 04632/14 Sessão: 2744 - 21/10/2014 Processo: 15798/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a);

ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) Antônio Gomes de Oliveira, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Maria Ferreira de oliveira, matrícula nº 9.451-0 , Professor de Educação Básica I, Inativa, tendo como fundamento o Art 40, § 7º , Inciso I E § 8° da CF com a redação dada pela EC nº 41 de 31/12/2003 c/c art. 5º da EC nº 41/2003, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 04631/14 Sessão: 2744 - 21/10/2014 Processo: 15799/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a);

SINEIDE MEDEIROS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) Sineide Medeiros Florentino, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Genival Florentino dos Santos, matrícula nº 80.255-5, Consultor Legislativo, em atividade, tendo como fundamento o Art 40, § 7º, Inciso II e § 8° da CF com a redação dada pela EC nº 41 de 31/12/2003 c/c art. 5º da EC nº 41/2003 , determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 04630/14 Sessão: 2744 - 21/10/2014 Processo: <u>15800/13</u>





Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); ANA

DE ALENCAR RAMALHO AMARAL, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) Ana Alencar Ramalho Amaral, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Adailton Lira Amaral, matrícula nº 96.748-3 , Músico, em atividade, tendo como fundamento o Art 40, § $7^{\rm o}$, Inciso I e § $8^{\rm o}$ da CF com a redação dada pela EC nº 41 de 31/12/2003 c/c art. $5^{\rm o}$ da EC nº 41/2003, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 04629/14 Sessão: 2744 - 21/10/2014 Processo: 15801/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); ANA

MARIA LEITE DE SOUSA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) Ana Maria Leite de Sousa beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Maria da Salete Leite, matrícula nº 38.253-1, Professor de Educação Básica I, Inativa, tendo como fundamento o Art 40, § 7º, Inciso I é § 8º da CF com a redação original e art. 19 do Decreto Lei 5.187/1971 , determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 04628/14 Sessão: 2744 - 21/10/2014 Processo: 15968/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a);

DALVANIRA PEREIRA MARQUES, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) Dalvanira Marques Noberto, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Alcides Noberto, matrícula nº 10.838-2 , Vigilante, Ativa, tendo como fundamento o Art 40, § 7º II, e 8º da CF com a redação dada pela EC nº 41 de 31/12/2003 c/c art. 5º da EC nº 41/2003, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 04627/14 Sessão: 2744 - 21/10/2014 Processo: <u>15</u>969/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); ZELIA

DE MOURA DANTAS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) Zélia de Moura Dantas, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Arthur Virgínio de Moura, matrícula nº 459.849-1, Desembargador, inativo, tendo como fundamento o Art 40, § 7º, inciso I e § 8º da CF com a redação dada pela EC nº 41 de 31/12/2003 c/c art. 5º da EC nº 41/2003, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 04626/14 Sessão: 2744 - 21/10/2014 Processo: <u>15970/13</u>

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); JOÃO LOPO E ARAÚJO. Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) João Lopo e Araújo, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Cleusa Ribeiro e Araújo, matrícula nº 68.165-2, Professor da Educação Básica 3 D VII, inativo, tendo como fundamento o Art 40, § 7º, inciso I e § 8º da CF com a redação dada pela EC nº 41 de 31/12/2003 c/c art. 5º da EC nº 41/2003, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 04625/14 Sessão: 2744 - 21/10/2014 Processo: 15971/13

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a);

AMARO ALVES DE SOUSA LIMA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) Amaro Alves de Souza Lima, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Maria das Dores de Medeiros Lima, matrícula nº 72074-7, 72074-7, inativo, tendo como fundamento o Art 40, § 7° , inciso I e § 8° da CF com a redação dada pela EC nº 41 de 31/12/2003 c/c art. 5º da EC nº 41/2003, determinando-se o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 04624/14 Sessão: 2744 - 21/10/2014 Processo: <u>15983/13</u>

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão Exercício: 2011

Interessados: DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, Ex-Gestor(a); SEVERINO TAVARES DA SILVA FILHO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, ACORDAM os Membros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, em julgar legal e conceder registro ao ato de pensão vitalícia do(a) Sr(a) Severino Tavares da Silva Filho, beneficiário(a) do(a) ex-servidor(a) falecido(a) Elza da Costa Tavares, matrícula nº 76.288-1, Agente Administrativo Auxiliar, atividade, tendo como fundamento o art. Art. 19, § 2º, "a", da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1 da Portaria nº 018/2004 - PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da CF, com a redação dada pela EC nº 41/03 c/c art. 5º da EC nº 41/03, determinando-se o arquivamento do processo.

4. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Secretaria de Assistência Social de Campina Grande

Documento TCE nº: 47719/14 Número da Licitação: 25014/2014 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum) para atender as

necessidades do SINE, conforme Convênio

MTE/SPPE/CODEFAT/128/2012 - Convênio no SICONV

776784/2012.

Data do Certame: 07/11/2014 às 09:00

Local do Certame: RUA SILVA JARDIM 427, SANTO ANTONIO

CAMPINA GRANDE

Site do Edital: http://licitacao.semascg@gmail.com

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa

Documento TCE nº: 56787/14 Número da Licitação: 10182/2014 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços





Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA MARCA

TAKAOKA.

Data do Certame: 04/11/2014 às 14:00

Local do Certame: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

JOÃO PESSOA

Observações: MUDANÇA DE DATA EM VIRTUDE DE PONTO

FACULTATIVO NO DIA 31/10/2014.

Jurisdicionado: Instituto Cândida Vargas Documento TCE nº: 56817/14
Número da Licitação: 10145/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tine: Comprese Services

Tipo: Compras e Serviços Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E

PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM 188

EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO (SPLITS, APARELHOS DE JANELA E CENTRAIS DE AR) PARA O INSTITUTO CÂNDIDA

VARGAS

Data do Certame: 07/11/2014 às 14:30

Local do Certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO

PESSOA

Observações: MUDANÇA DE DATA EM VIRTUDE DE PONTO

FACULTATIVO NO DIA 31/10/2014

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Documento TCE nº: <u>56969/14</u>

Número da Licitação: 00049/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção e conservação de estruturas e pavimentação de diversas ruas no

município de Vieirópolis

Data do Certame: 29/10/2014 às 09:00

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Valor Estimado: R\$ 60.945,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Documento TCE nº: <u>56970/14</u>
Número da Licitação: 00050/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de exames radiológicos

e tomografia computadorizada para atender as necessidades da

Secretaria de Saúde do município de Vieirópolis **Data do Certame:** 29/10/2014 às 09:30

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Documento TCE nº: <u>56971/14</u> Número da Licitação: 00051/2014 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de material para manutenção de abastecimento d'água no município de

Vieirópolis

Data do Certame: 29/10/2014 às 10:30

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Documento TCE nº: <u>56972/14</u>
Número da Licitação: 00052/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

Objeto: RÉGISTRO DÉ PREÇO para fornecimento parcelado de material de consumo destinado a manutenção das atividades do

Laboratório de Análises Clínicas do município Data do Certame: 29/10/2014 às 13:30

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Documento TCE nº: <u>56973/14</u> Número da Licitação: 00053/2014 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição parcelada de material de expediente, didáticos, materiais para artesanato (artísticos) e jogos

pedagógicos, destinados a diversas secretarias do município de

Vieirópolis

Data do Certame: 29/10/2014 às 14:30

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Desterro

Documento TCE nº: <u>57672/14</u> Número da Licitação: 00003/2014 Modalidade: Tomada de Preço Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de engenharia na Construção de uma Unidade de Saúde - Padrão 1, na Rua José Alexandre Bezerra, no Bairro do Cruzeiro, localizado na sede do município de Desterro/PB, conforme proposta PAC №

10493355000110006 e projeto executivo. **Data do Certame:** 07/11/2014 às 08:00

Local do Certame: Rua Cônego Florentino, Nº 01, Bairro: Centro, Cid

Valor Estimado: R\$ 408.001,86

Observações: O Edital e seus anexos à ser adquirido por cópia em pendriver ou CD do proprietário será fornecido gratuitamente, e ao

custo de R\$ 20,00 (vinte reais)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belem do Brejo do Cruz

Documento TCE nº: <u>57686/14</u> Número da Licitação: 00052/2014 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Objeto: SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E

IMPRESSÃO.

Data do Certame: 06/11/2014 às 14:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO

BREJO DO CRUZ-PB Valor Estimado: R\$ 37.120,00

Site do Edital:

http://www.belemdobrejodocruz.pb.gov.brhttp://belemdobrejodocruz.pb

.gov.br/transparencia/setordelicitacao.php

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belem do Brejo do Cruz

Documento TCE nº: <u>57688/14</u> Número da Licitação: 00053/2014 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADO A

ACADEMIA AO AR LIVRE

Data do Certame: 06/11/2014 às 15:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO

BREJO DO CRUZ-PB **Valor Estimado:** R\$ 27.560,00

Site do Edital:

http://www.belemdobrejodocruz.pb.gov.br/http://belemdobrejodocruz.pb.gov.br/transparencia/setordelicitacao.php

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Assunção

Documento TCE nº: 57723/14

Número da Licitação: 00036/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de uma Pessoa Jurídica ou Física para prestar serviço no aluguel de 01 (um) veículo para prestar serviço no transporte de alunos da zona rural para urbana e vice-versa, visando terem acesso as escolas no município, conforme projeto básico

Data do Certame: 05/11/2014 às 17:00

Local do Certame: Rua Tereza Balduino da Nóbrega, s/nº, Centro,

Assu

Observações: EDITAL: A ser adquirida por cópia ou CD virgem na sede na CPL, no horário de expediente da Prefeitura (07h:00mn às 12h:00mn).

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Documento TCE nº: 57725/14

Número da Licitação: 00039/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Servicos

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de Limpeza para manutenção das atividades das diversas

Secretarias da Prefeitura Municipal, **Data do Certame:** 30/10/2014 às 14:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE





SÃO FÉLIX

Valor Estimado: R\$ 72.902,78

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Documento TCE nº: <u>57728/14</u>

Número da Licitação: 00040/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Servicos

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de expediente destinado a manutenção das atividades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Data do Certame: 03/11/2014 às 11:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Valor Estimado: R\$ 132.944,41

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Salgado de São Félix

Documento TCE nº: 57729/14

Número da Licitação: 00041/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Servicos

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente destinado a manutenção das atividades do

Fundo Municipal de Saúde **Data do Certame:** 03/11/2014 às 14:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Valor Estimado: R\$ 43.231,72

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Pilar

Documento TCE nº: 57730/14 Número da Licitação: 00030/2014 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material e Expediente diversos destinados a manutenção das atividades da sua

Secretaria

Data do Certame: 31/10/2014 às 09:00

Local do Certame: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Valor Estimado: R\$ 25.659,50

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea

Documento TCE nº: 57742/14 Número da Licitação: 00045/2014 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Veículo 0KM tipo PICK-UP, ano e modelo a

partir de 2014/2014 - Solânea/PB **Data do Certame:** 04/11/2014 às 08:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

Valor Estimado: R\$ 47.705,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira

Documento TCE nº: <u>57751/14</u> Número da Licitação: 00111/2014 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos

diversos para melhor atendimento da Secretaria de Saúde até

dezembro de2014

Data do Certame: 03/11/2014 às 08:30

Local do Certame: Rua Solon de Lucena, 26 - Centro

Observações: Solicitação do Edital por email:

licitacao@guarabira.pb.gov.br

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba

Documento TCE nº: 57756/14 Número da Licitação: 00054/2014 Modalidade: Pregão Eletrônico Tipo: Compras e Serviços

Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO MUNICIPAL.

INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, TIPO – MICRO ÔNIBUS COM MOTORISTA, PAGAMENTO NA MODALIDADE DE KM

RODADO

Data do Certame: 06/11/2014 às 10:00 Local do Certame: BB Lictitações

Observações: O forma de julgamento será pelo menor valor do Km Rodado, e o valor estimado total a ser gasto será de R\$ 185.000,00

Site do Edital: http://www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pitimbu

Documento TCE nº: 57763/14 Número da Licitação: 00032/2014 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação De Empresa Especializada De Locação De Banheiros Químicos, Para Atender As Demandas Das Secretarias,

Quando Da Realização De Eventos Municipais. **Data do Certame:** 04/11/2014 às 14:00 **Local do Certame:** Prefeitura Municipal

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande

Documento TCE nº: <u>57769/14</u> Número da Licitação: 21468/2014 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM POLINGUINDASTE SIMPLES 0 KM, PARA TRANSPORTE DE CAIXAS METÁLICAS COM 5 M³ PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA

PARAÍBA.

Data do Certame: 06/11/2014 às 08:00

Local do Certame: R DR JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA

GRANDE PB

Jurisdicionado: Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João

Pessoa

Documento TCE nº: 57772/14 Número da Licitação: 07010/2014 Modalidade: Concorrência

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Seleção de empresas para a execução de serviços de recuperação, implantação de estruturas metálicas e outros serviços em equipamentos esportivos (ginásios e quadras), mercados, feiras livres, passeios públicos, passarelas e logradouros, cemitérios, centros de comércios, praças, parques, jardins e canteiros pertencentes a

SEDURB/PMJP, SEJER/PMJP E SEMAN/PMJP.

Data do Certame: 25/11/2014 às 09:00

Local do Certame: Av. Rio Grande do Sul, 721 - Bairro dos Estados

Valor Estimado: R\$ 4.034.483,47

Observações: Os interessados em adquirir o Edital e anexos, poderão fazê-lo junto à Comissão Setorial de Licitação da SEINFRA, mediante a apresentação de um DVD.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Documento TCE nº: 57784/14 Número da Licitação: 00073/2014 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Data do Certame: 06/11/2014 às 09:00

Local do Certame: SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Documento TCE nº: <u>57786/14</u> Número da Licitação: 00075/2014 Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS PARA OS PSFS E DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTE MUNICÍPIO.

Data do Certame: 10/11/2014 às 09:00

Local do Certame: SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande

Documento TCE nº: 57790/14 Número da Licitação: 21004/2014 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MESA DE PLÁSTICO PARA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA PREFEITURA MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,

ESTADO DA PARAÍBA.

Data do Certame: 06/11/2014 às 10:00





Local do Certame: R DR JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA **GRANDE PB**

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

Documento TCE nº: 57791/14 Número da Licitação: 00036/2014 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de serviços de reprodução de fotocopias de documentos, encadernação e plastificação, para atender as

necessidades da Prefeitura de Alagoa Grande. Data do Certame: 10/11/2014 às 09:00 Local do Certame: Prefeitura de Alagoa Grande

Site do Edital: http://0,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

Documento TCE nº: 57793/14 Número da Licitação: 00074/2014 Modalidade: Pregao Presencial Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER

NECESSIDADES IMEDIATAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

(UBSs) DO MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA.

Data do Certame: 11/11/2014 às 09:00 Local do Certame: SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Documento TCE nº: 57801/14 Número da Licitação: 00026/2014 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de

manutenção de aparelhos de informática Data do Certame: 30/10/2014 às 09:00 Local do Certame: Prefeitura Municipal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Helena

Documento TCE nº: 57804/14 Número da Licitação: 00002/2014 Modalidade: Tomada de Preço Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICÍPAIS: E.M.E.F. ALZIRA FERRÉIRA LIMA MOTA; E.M.E.F.

TIBURTINO VERÍSSIMO DANTAS. Data do Certame: 12/11/2014 às 08:00

Local do Certame: CENTRO CULTURAL INTEGRADO WILSON

LEITE BRAGA ROLIM

Valor Estimado: R\$ 288.906,58

Observações: RETIRADA DO EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA - PB, DE SEGUNDA A SEXTA, NO

HORÁRIO DAS 07:00 AS 11:00.

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa

Documento TCE nº: 57810/14 Número da Licitação: 10176/2014 Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Compras e Servicos

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ESPECIAIS PARA A REDE MUNICIPAL

DE SAÚDE

Data do Certame: 10/11/2014 às 14:00

Local do Certame: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

JOÃO PESSOA.

Observações: ENDEREÇO: AV:JÚLIA FREIRE, S/N, TORRE CEP:

58.040.040 TEL: (83) 3214-7970 OU 3214-7937

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juripiranga

Documento TCE nº: 57817/14 Número da Licitação: 00001/2014 Modalidade: Chamada Pública Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Cadastramento para a prestação de serviços de transportes de pessoas em veículos de passeio, ônibus e van, além de transporte de mudanças em caminhão tipo 3/4 de interesse do Município de Juripiranga (PB), mediante assinatura de termo de credenciamento, tudo a ser processado consoante as finalidades, roteiros e condições, constantes do respectivo Edital.

Data do Certame: 07/11/2014 às 09:00

Local do Certame: Sala de Licitações do Município de Juripiranga

Valor Estimado: R\$ 1,00

Observações: Período para credenciamento: 24/10/2014 à

07/11/2014

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 27/08/2014:

Jurisdicionado: Secretaria de Assistência Social de Campina Grande

Documento TCE nº: 47719/14 Número da Licitação: 25014/2014 Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum) para atender as

necessidades do SINE, conforme Convênio MTE/SPPE/CODEFAT/128/2012 - Convênio no SICONV

776784/2012.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 23/09/2014:

Jurisdicionado: Secretaria da Infra-Estrutura do Município de João

Documento TCE nº: 52624/14 Número da Licitação: 07010/2014 Modalidade: Concorrência

Objeto: Seleção de empresas para a Execução de Serviços de Recuperação, Implantação de Estruturas Metálicas e outros servicos em Equipamentos Esportivos (Ginásios e Quadras), Mercados, Feiras Livres, Passeios Públicos, Passarelas e Logradouros, Cemitérios, Centros de Comércios, Praças, Parques, Jardins e Canteiros (Manutenção, conservação e recuperação dos próprios e equipamentos comunitários pertencentes a SEDURB/PMJP,

SEJER/PMJP, SEMAN/PMJP)

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 20/10/2014: Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa

Documento TCE nº: 56787/14 Número da Licitação: 10182/2014 Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DA MARCA

TAKAOKA.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 20/10/2014:

Jurisdicionado: Instituto Cândida Vargas Documento TCE nº: 56817/14

Número da Licitação: 10145/2014 Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM 188 EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO (SPLITS, APARELHOS DE JANELA E CENTRAIS DE AR) PARA O INSTITUTO CÂNDIDA

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 21/10/2014:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Documento TCE nº: 56969/14 Número da Licitação: 00049/2014 Modalidade: Pregao Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção e conservação de estruturas e pavimentação de diversas ruas no

município de Vieirópolis

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 21/10/2014:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Documento TCE nº: 56970/14 Número da Licitação: 00050/2014 Modalidade: Pregao Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para serviços de exames radiológicos e tomografia computadorizada para atender as necessidades da

Secretaria de Saúde do município de Vieirópolis

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 21/10/2014:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Documento TCE nº: 56971/14 Número da Licitação: 00051/2014 Modalidade: Pregão Presencial





Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de material para manutenção de abastecimento d'água no município de Vieirópolis

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 21/10/2014:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Documento TCE nº: <u>56972/14</u> Número da Licitação: 00052/2014 Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de material de consumo destinado a manutenção das atividades do

Laboratório de Análises Clínicas do município

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 21/10/2014:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Vieirópolis

Documento TCE nº: <u>56973/14</u> Número da Licitação: 00053/2014 Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição parcelada de material de expediente, didáticos, materiais para artesanato (artísticos) e jogos pedagógicos, destinados a diversas secretarias do município de

Vieirópolis